

START POA

A SUA IDEIA PODE DECOLAR

REGULAMENTO

Realização



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Apoio

PROPP/IFRS - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Eventos IFRS: <http://eventos.ifrs.edu.br>

StartPOA 2018 - REGULAMENTO

StartPoA, você participa e todos ganham.

O StartPoa é um evento integrante da 19ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS – Campus Porto Alegre (MostraPoA) concebido para incentivo à criatividade e desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores para a sociedade. De acordo com a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, considera-se Inovação a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços, processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características para produtos, serviços ou processos existentes, que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Estimular ações de empreendedorismo e de desenvolvimento científico e tecnológico, em consonância com a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.
- 1.2 Despertar nos participantes o espírito do futuro empreendedor, desafiando-os a apresentarem propostas para incrementar ou criar soluções de impacto para a comunidade.
- 1.3 Desenvolver ideias que demonstrem a sua viabilidade e aplicabilidade junto à comunidade.
- 1.4 Promover a prática da inovação e a difusão da cultura empreendedora.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderá participar do evento qualquer estudante regularmente matriculado em cursos de Nível Médio Técnico, Superior e Pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do IFRS, do IFFar (Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha) e do IFSul (Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense).

3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Os estudantes poderão participar de forma individual ou compondo equipes.
- 3.2. As equipes poderão ser compostas de 02 (dois) a 05 (cinco) estudantes.
- 3.3. Cada equipe participante deverá indicar o estudante líder da equipe, que fará a apresentação do pitch no dia do evento.
- 3.4. As equipes podem ser mistas, ou seja, os participantes do mesmo time podem ser de cursos e níveis diferentes (Nível Técnico, Graduação e Pós-graduação - especialização ou mestrado).
- 3.5. Cada equipe poderá submeter uma única proposta.

3.6. O estudante poderá submeter apenas uma proposta, ficando vedada a participação em outra equipe.

3.7. A participação na equipe é nominativa e intransferível, não sendo admitida a indicação de outro participante para substituir um membro ou para participar do evento.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem propor soluções inovadoras e que visem novos processos, produtos, serviços e soluções a desafios tecnológicos voltados para as diversas áreas do conhecimento.

4.2. As propostas que não atenderem às regras estabelecidas pelo regulamento serão automaticamente desclassificadas.

4.3. O estudante líder é o responsável pelo envio da proposta.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no evento é gratuita, por meio eletrônico e deve ser realizada através do endereço eletrônico startpoa@poa.ifrs.edu.br.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelo cronograma definido no Apêndice I.

5.3. No momento da inscrição, o estudante líder da proposta deverá enviar, além do seu comprovante de matrícula, os Apêndices III e IV devidamente preenchidos e assinados.

5.4. Os documentos referentes à inscrição da proposta deverão ser enviados (em formato PDF) em uma única mensagem, a partir do e-mail do estudante líder para o e-mail startpoa@poa.ifrs.edu.br.

5.4.1 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo estudante líder, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma do edital para envio da documentação, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5.5. A Comissão Organizadora do evento não se responsabilizará por documentos não recebidos via e-mail por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6 DAS ETAPAS

6.1. O StartPOA será realizado em 05 (cinco) fases, incluindo submissão, avaliação, apresentação, seleção e premiação de propostas.

6.2. A 1ª Fase, a submissão, consiste no preenchimento e envio de proposta de produto, processo ou serviço inovador, contendo todas as respostas e detalhamentos solicitados pelos Apêndices III e IV.

6.3. Recomenda-se a produção de vídeo de até 3 minutos demonstrando a ideia da proposta e todos os seus componentes representados no Apêndice III, elaborados com ferramentas gratuitas como RawShorts (www.rawshorts.com) ou PowToon (www.powtoon.com), publicados no YouTube, cujo objetivo principal é atrair um investidor ou cliente e favorecer o processo de seleção.

6.4. A 2ª Fase compreende a avaliação das propostas e sua adequação a este regulamento, sendo avaliadas pela comissão organizadora do StartPOA e classificadas conforme formulário de avaliação (Apêndice II).

6.5. A classificação das propostas será realizada em lista única (classificação geral) em ordem decrescente baseada na nota final, publicada de acordo com o cronograma constante no Apêndice I deste regulamento.

6.6. Terão direito à apresentação do Pitch no dia previsto no cronograma somente as 10 primeiras propostas classificadas .

6.7. A 3ª Fase consiste na exposição da proposta para a banca de avaliadores, aberta ao público, em formato Pitch com duração de até 3 minutos, pelo líder da equipe com o objetivo de convencer que sua proposta vale a pena.

6.8. A 4ª Fase compreende a classificação e seleção das 03 (três) melhores propostas, a ser realizada pela banca de avaliadores, logo após a apresentação do Pitch, conforme cronograma no Apêndice I deste regulamento.

6.9. A 4ª Fase utilizará para avaliação e pontuação das propostas o Formulário de Avaliação que consta no Apêndice V.

6.10. A 5ª Fase consiste na premiação de destaque para as três melhores propostas, que serão convidadas a participar da fase de pré-incubação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - IEBT e/ou Incubadora Tecno-social do Campus Porto Alegre, onde contarão com o suporte de consultores e infraestrutura para desenvolvimento de empreendimentos inovadores cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir do acesso a um curso específico de metodologia Lean, cujo objetivo será o de validar o projeto por meio de pesquisas aplicadas, visando construir um Protótipo Mínimo Viável do Produto ou Serviço.

7. DA DATA E DO LOCAL

7.1 O StartPOA será realizado no dia 24 de outubro de 2018, no IFRS Campus Porto Alegre, na Rua Cel. Vicente, 281 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS.

7.2 O horário e sala serão publicados oportunamente conforme o programa a ser divulgado no site do evento, disponível em <http://mostra.poa.ifrs.edu.br>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

8.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Comissão Organizadora da MostraPoA e do StartPOA.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

APÊNDICE I - CRONOGRAMA

ETAPA	DURAÇÃO
1ª Fase - Período para submissão de propostas pelo estudante líder	02/07/2018 até 05/10/2018* 29/09/2018 às 23h59min (horário de Brasília)
2ª Fase - Período para avaliação pela comissão avaliadora	06/10/2018 a 12/10/2018* 01/10/2018 até 06/10/2018 às 23h59min, horário de Brasília
Divulgação das 10 propostas selecionadas para apresentação no evento (no site http://mostra.poa.ifrs.edu.br)	14/10/2018* 07/10/2018
3ª Fase - Apresentação da proposta no evento (Pitch)	24 de outubro de 2018
4ª Fase - Seleção das propostas para pré-incubação no IFRS Campus Porto Alegre	24 de outubro de 2018
5ª Fase - Premiação das propostas	24 de outubro de 2018

* Prazos prorrogados

APÊNDICE II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - 2ª FASE

1. Dados de identificação:

Título da Proposta: _____

Estudante Líder: _____

Instituição de Origem: _____

2. Envio da proposta

Procedimentos de envio	SIM	NÃO
A proposta foi enviada no período estabelecido no cronograma do regulamento? (item 5.2)		
A proposta foi enviada pelo estudante líder? (item 4.3)		
Requisitos para participação		
O aluno proponente está regularmente matriculado no IFRS, IFFAR ou IFSUL (item 2.1)		
Documentos a serem enviados	SIM	NÃO
O comprovante de matrícula foi enviado como anexo no e-mail de inscrição? (item 5.3)		
O formulário de inscrição (Apêndice IV) foi enviado devidamente preenchido e assinado? (item 5.3)		
O Plano de Intenção da Proposta (Apêndice III) foi enviado devidamente preenchido e assinado? (item 5.3)		
A equipe da proposta é composta por no máximo 5 estudantes? (item 3.2)		

* Não se aplica

3. Avaliação da proposta:

Critério	Nota
O vídeo possui no máximo 3 minutos?	
A documentação da proposta responde a pergunta: que problema resolve?	
A documentação da proposta responde a pergunta: qual o impacto que sua proposta traz ao setor/mercado de atuação?	
A documentação da proposta responde a pergunta: que mudanças a proposta proporciona/realiza?	
A documentação da proposta responde a pergunta: quem será beneficiado com sua proposta?	
A documentação da proposta responde a pergunta: sua proposta já recebeu algum tipo de investimento/financiamento?	
A proposta é viável e pode ser executada no modelo de pré-incubação?	

Parâmetros para Pontuação da Proposta

NOTA	DESCRIÇÃO
0	Não atende: O item foi desconsiderado pelo estudante ou equipe.
0,1 a 5,0	Insatisfatório: O item não responde à questão.
5,1 a 7,0	Satisfatório: O item responde à questão de forma parcial.
7,1 a 9,0	Bom: O item responde à questão.
9,1 a 10,00	Excelente: O item responde à questão e estabelece correlações.

Observações:

APÊNDICE III - PLANO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA

DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
Problemática: Detalhe aqui sobre os problemas reais (Qual é o problema? Quais são outros problemas em consequência ou relacionados ao problema principal?).	
Hipóteses: Quais são as hipóteses que precisam ser validadas para a construção da solução?	
Solução: De que forma sua idéia pode resolver o problema exposto?	
Inovação: O que sua solução tem de inovadora em relação às soluções diretas e indiretas já existentes?	
Justificativas: Qual a importância desta proposta dentro do contexto do trabalho em equipe, da criação de negócios e soluções inovadoras de impacto social e econômico?	
Impacto: Como você acredita que sua solução pode impactar o setor de atuação de sua idéia?	
Que mudanças a proposta pretende realizar? Em um parágrafo, descreva quais serão os impactos de curto, médio e longo prazo.	
Oportunidade: Qual é o tamanho da oportunidade identificada no setor-alvo? Por favor, apresente dados.	
Modelo de Negócios: Qual é o seu modelo de negócio atual? Como sua proposta se financia?	

Beneficiado(s) pela proposta Nome da empresa, setor econômico, porte ou números de empresas.	
Link do vídeo Recomenda-se a produção de vídeo de até 3 minutos elaborados com ferramentas gratuitas como RawShorts ¹ e PowToon ² publicados no YouTube	

¹<https://www.rawshorts.com>

²<https://www.powtoon.com>

CRONOGRAMA		
ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO

Porto Alegre, RS, ____ de ____ de 2018

Nome do(a) Estudante Líder

Estudante Líder

APÊNDICE IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
1 - ESTUDANTE LÍDER	
Nome completo:	
Curso/Campus/Matrícula:	/ /
Telefones (fixo e celular):	(____) _____ - (____) _____
E-mail:	_____@_____
Endereço/n./bairro:	
CEP/Cidade/UF:	_____ - ____/_____/RS
CPF:	
2 - ESTUDANTE	
Nome completo:	
Curso/Campus/Matrícula:	/ /
Telefones (fixo e celular):	(____) _____ - (____) _____
E-mail:	_____@_____
Endereço/n./bairro:	
CEP/Cidade/UF:	_____ - ____/_____/RS
CPF:	
3 - ESTUDANTE	
Nome completo:	
Curso/Campus/Matrícula:	/ /
Telefones (fixo e celular):	(____) _____ - (____) _____
E-mail:	_____@_____
Endereço/n./bairro:	
CEP/Cidade/UF:	_____ - ____/_____/RS
CPF:	
4 - ESTUDANTE	

Nome completo:	
Curso/Campus/Matrícula:	/ /
Telefones (fixo e celular):	() - ()
E-mail:	@
Endereço/n./bairro:	
CEP/Cidade/UF:	- / /RS
CPF:	

5 - ESTUDANTE

Nome completo:	
Curso/Campus/Matrícula:	/ /
Telefones (fixo e celular):	() - ()
E-mail:	@
Endereço/n./bairro:	
CEP/Cidade/UF:	- / /RS
CPF:	

Porto Alegre, RS, ____ de ____ de 2018

Nome do(a) Estudante Líder

Estudante Líder

APÊNDICE V
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - 4ª FASE

Título da Proposta: _____

Instituição de Origem: _____

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
Potencial mercadológico e empresarial da solução	0-25	
Impacto social da utilização dessa nova prática	0-25	
Potencial tecnológico e grau de inovação	0-25	
Capacidade técnica de desenvolvimento da solução	0-25	
PONTUAÇÃO FINAL	0-100	
A proposta que obtiver pontos atribuídos inferior a 60 será desclassificada.		

Observações:
